



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 80/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, CLUBES E ATLETAS, A CRIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Esportes, Lazer, Clubes e Atletas, a criação da Liga Municipal de Futebol de Santa Maria de Jetibá-ES.

O propósito da presente indicação é dirigir, aperfeiçoar e difundir a prática do futebol amador neste Município, bem como proporcionar a cultura física, intelectual, moral e cívica dos desportistas, com foco, principalmente nos jovens atletas, além de promover campeonatos, torneios e competições de futebol amador, zelando pela organização e pela disciplina da prática do futebol, bem como manter o esporte como alternativa de vida saudável para os Municípios.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 03 de junho de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

06 MAIO 2014


Presidente da Câmara Municipal


